

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DE IMÓVEL PARA ADAPTAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE LAJEADO MANCHINHA

SANTA ROSA – RS

GENERALIDADES:

Descrição

O presente memorial tem por finalidade descrever as atividades técnicas da reforma parcial a ser realizada em um imóvel a fim de convertê-lo na sede da Unidade Básica de Saúde da localidade de Lajeado Manchinha, interior do Município de Santa Rosa / RS.

A área total da intervenção é de 165,77m².

Documentação

A FUMSSAR disponibilizará ao executante uma cópia impressa do projeto e arquivos digitais contendo todas as informações relativas ao projeto.

Isolamento e guarda de materiais e equipamentos

É de responsabilidade da empresa contratada a guarda de todas as ferramentas e materiais a serem utilizados durante a obra até a entrega definitiva, não onerando a FUMSSAR em nenhum custo decorrente de furtos, roubos, extravios ou qualquer perda de material.

Segurança e saúde do trabalho

É de responsabilidade da empresa contratada, zelar pela saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos, bem como das pessoas que circulam no entorno da obra, aplicando todas as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e inclusive arcar, unilateralmente, com eventuais despesas de origem trabalhista no decorrer da obra.

Limpeza e manutenção do canteiro de obras

É de responsabilidade da empresa contratada manter o local de trabalho limpo e organizado, separando os materiais destinados a reaproveitamento como telhas, aberturas, pisos e madeiras remanescentes da reforma a serem destinados de acordo com a fiscalização da FUMSSAR. Os resíduos não aproveitáveis diretamente deverão ter destinação adequada para a central de reciclagem de materiais de construção, conforme legislação municipal vigente.

Fornecimento de energia e água potável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

Será elaborada planilha de forma a verificar o consumo médio de água e energia antes do início das obras. A diferença de consumo será descontada do valor pago mensalmente de no término da obra da sua retenção contratual.

Impostos e despesas pessoais

São responsabilidades da empresa contratada todas as despesas decorrentes dos seus funcionários tais como salários, contribuições previdenciárias, vales e demais despesas existentes, não sendo vinculadas estas ao pagamento da medição mensal do empreendimento.

Diário de Obras

A empresa contratada deve disponibilizar diário de obras atualizado com as atividades desenvolvidas. Em qualquer tempo, a fiscalização poderá conferir seu preenchimento.

Confidenciabilidade

Nenhuma informação sobre a obra deverá ser fornecida a terceiros sem a expressa autorização da fiscalização, sob pena de aplicação de multas por descumprimento contratual.

SERVIÇOS TÉCNICOS:

I – INSTALAÇÃO DA OBRA:

A instalação da placa de obra deverá ser providenciada pela empresa contratada e será executada em chapa de aço galvanizado com diagramação aprovada pela fiscalização, seguindo padrões preestabelecidos pela fiscalização.

A edificação em madeira, existente aos fundos do prédio, será adaptado para depósito e escritório de obra. Deverá ser promovida limpeza e pintura das paredes internas e externas e deverão ser feitas instalações elétricas, hidráulicas.

II – REMOÇÕES:

Os excedentes não aproveitáveis de material removido das escavações e/ou demolições deverá ser alocado em local apropriado para que seja facilmente acondicionado em caçambas de recolhimento de resíduos de construção civil, conforme legislação municipal.

Seguindo as orientações de projeto, deverão ser realizadas demolições dos trechos de paredes. Deverão ser empregados ferramental e técnicas adequadas para os serviços. No caso de se tratar de parede estrutural, deverá ser providenciado escoramento adequado dos elementos estruturais superiores.

Os revestimentos cerâmicos das paredes e pisos serão reaproveitados durante a compactação dos aterros, assim como os restos de alvenaria proveniente das demolições de paredes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

Nos locais indicados em projeto, o assoalho de madeira será totalmente removido, bem como sua estrutura, utilizando-se ferramental e técnicas adequadas, além de pessoal capacitado para a tarefa. O material deverá ser acondicionado em local seco, protegido da umidade e deverá ter a destinação que a fiscalização determinar.

Outro item a ser totalmente removido da edificação é a cobertura. As tarefas de remoção deverão ser realizadas por pessoal capacitado e treinado para trabalho em altura (*será cobrado pela fiscalização a comprovação do treinamento para trabalho em altura, sob pena de embargo da obra, até a apresentação desta documentação*). As telhas cerâmicas serão substituídas por telhas metálicas, sendo que a trama deverá ser readequada para a instalação da nova cobertura. Demais elementos como rufos, calhas e beirais também serão removidos e substituídos por materiais novos.

As instalações elétricas, de lógica e hidrossanitárias, embutidas nas paredes e lajes serão totalmente removidas, devido ao seu precário estado de conservação e serão substituídas por novas instalações. As novas instalações elétricas e de lógica serão de sobrepor, já as de hidráulica, serão embutidas.

O forro de madeira será removido e substituído por forro de PVC.

III – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

O trabalho de movimentação de terra deverá ser realizado com ferramental e técnicas apropriadas para os serviços.

A escavação manual deverá ser executada após a locação da obra. O material oriundo desta deve ser reaproveitado nos lugares em que houver a necessidade de aterramento.

IV – FUNDAÇÕES:

Neste item, deverão estar incluídos, a elaboração ou fornecimento do concreto, formas e armaduras das peças estruturais moldadas "In Loco" das fundações de reforço do prédio, conforme indicado no projeto arquitetônico e detalhado no projeto estrutural. Todos os serviços e materiais necessários para a completa execução das fundações deverão estar incluídos neste item, ficando a cargo da contratada, todo e qualquer outro serviço, mesmo não especificado nos sub itens descritos a seguir:

Formas para Fundação

As formas para confinamento e moldagem do concreto das fundações, deverão ser executadas com a utilização de madeira maciça ou com chapas de compensado resinado. As formas e todo o processo de escoramento deverá respeitar rigorosamente as dimensões indicadas nos Desenhos do Projeto Estrutural. As formas deverão ser perfeitamente estanques de forma a evitar a perda de argamassa. As fendas e aberturas deverão ser vedadas com material apropriados.

As formas deverão ser rígidas e suficientemente resistentes para suportarem todos os esforços resultantes do lançamento e vibração do concreto. Seu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

posicionamento deverá ser mantido inalterado, pela utilização de escoramentos e contraventamentos capazes de impedir a ocorrência de deformações e/ou deslocamentos.

Quando do lançamento do concreto, as formas deverão estar adequadamente limpas, isentas de incrustações e/ou materiais estranhos.

O acabamento das superfícies de concreto deverá ser livre de rebarbas, rebaixos, vazios, manchas e outros defeitos. Os acabamentos das superfícies de concreto moldadas com formas, que permanecerão aparentes deverão ser lisas e ter aparência uniforme. O acabamento das superfícies moldadas sem formas deverá ser feito com desempenadeira manual, iniciado tão logo a superfície aplainada a régua estiver endurecida o suficiente, para produzir uma superfície de textura uniforme, onde não apareçam as marcas deixadas pelo nivelamento a régua.

As formas só poderão ser removidas quando a parte da estrutura por elas suportada tiver adquirido resistência suficiente. As formas deverão ser removidas sem choques e obedecendo a uma programação tal, que a segurança da estrutura não seja afetada pela operação.

Armaduras

As barras de armadura enquadradas nestas especificações serão as das categorias CA-50A e CA 60B, e deverão atender os termos das normas NBR- 14931, NBR-7480 e NBR-7481, da ABNT.

O corte e dobramento das barras deverá ser executado obrigatoriamente a frio, com equipamento adequado, de acordo com as Normas da ABNT, segundo a prática usual.

A armadura será colocada na sua posição definitiva seguindo, rigorosamente, as indicações dos Desenhos de Projeto, de forma a suportar sem deslocamentos e/ou deformações as operações de lançamento e vibração do concreto.

O cobrimento mínimo a ser mantido deverá respeitar os dispositivos da norma NBR- 14931.

Concreto Estrutural

O concreto utilizado com fins estruturais nas fundações será composto de cimento, água, agregado graúdo e miúdo nas proporções que forem estabelecidas. A resistência característica do concreto será igual à $f_{ck} = 20\text{MPa}$.

A empresa contratada será responsável pela determinação das proporções a serem adotadas dos diferentes componentes da mistura, tendo em vista a obtenção de um concreto, com a resistência, trabalhabilidade e demais propriedades exigidas.

O cimento a ser empregado nas obras deverá atender a NBR/5732 no caso de Portland Comum ou a NBR/5736 no caso de Portland Pozolânico.

Os agregados graúdo e miúdo que entrarão na composição dos concretos, deverão atender a todas as exigências da NBR-7211 da ABNT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

A água a ser empregada nos trabalhos de concreto, quer para amassamento de concreto, argamassas, operações de umidificação de formas, cura, diluição de produtos, etc. Deverá ser isenta de teores prejudiciais provenientes de substâncias estranhas, de acordo com o previsto na NBR-6118 da ABNT.

O concreto deverá ser misturado completamente em betoneira, até ficar com aparência uniforme e todos os componentes igualmente distribuídos. A quantidade de água poderá ser determinada tanto por pesagem como por medição volumétrica. A consistência a ser obtida em função da água deverá ser adequada e permanecer uniforme de betonada para betonada.

O transporte do concreto até seu local de utilização deverá ser feito da forma mais rápida possível, por métodos que não provoquem segregação ou perda de componentes. O tempo gasto para transportar o concreto a seu ponto de lançamento, não deverá exceder 30 (trinta) minutos, contados a partir do momento em que se adiciona toda a água à mistura e o lançamento propriamente dito. Em nenhum caso será permitido adição de água para compensar o pré-endurecimento do concreto antes do lançamento, ou mesmo que concretos com estas características sejam lançados.

Nenhum concreto será lançado até que todos os trabalhos de formas, instalações de peças embutidas, preparação das superfícies das formas e armadura etc. tenham sido executados. O concreto não deverá ser lançado com tempo chuvoso, a não ser em casos especiais previamente aprovados pela fiscalização.

Quando do lançamento do concreto, as superfícies das formas deverão apresentar-se inteiramente limpas, livres de incrustações de argamassas, sobras de material que não sejam especificamente armadura ou suporte desta, bem como de todo e qualquer material indesejável que possa contaminar o concreto.

As formas de madeira, além das prescrições acima, deverão ser molhadas, até a saturação, antes do início do lançamento do concreto.

O concreto deverá ser descarregado o mais próximo possível da posição definitiva de utilização. Tanto os métodos utilizados no deslocamento do concreto no local, como os equipamentos a serem utilizados no lançamento deverão objetivar basicamente evitar a segregação do mesmo.

O adensamento será efetuado por vibradores de imersão com acionamento elétrico ou pneumático. O adensamento se fará de forma a atingir a densidade máxima praticável de forma a torná-lo livre de vazios entre agregados graúdos e de bolsas de ar, justaposto em todas as superfícies de formas e material embutidos.

O concreto recém-lançado será protegido das temperaturas excessivamente altas, pelo menos durante os 7 (sete) primeiros dias que se seguirem ao final do lançamento.

Independentemente do sistema de cura adotado, as formas em contato com o concreto fresco deverão ser constantemente molhadas, de modo a conservar a superfície do concreto, tão fria quanto possível, durante o tempo em que for impossível a sua remoção. O concreto será mantido úmido, utilizando-se o emprego de areia ou aninhagem, ou ainda unicamente por hidratação abundante e permanente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

V - SUPRAESTRUTURA:

Estão compreendidos os elementos estruturais a serem executados em concreto armado:

Vigas e Pilares - concreto 25MPa

Neste item, deverão estar incluídos, a elaboração ou fornecimento do concreto, as formas, os escoramentos, as armaduras, o lançamento, o adensamento, a cura e a desforma, das peças estruturais moldadas "In Loco" para as estruturas de concreto, conforme indicado no projeto arquitetônico e detalhado no projeto estrutural.

Todos os serviços e materiais necessários para a completa execução da superestrutura deverão estar incluídos neste item, ficando a cargo da empresa contratada, todo e qualquer outro serviço, mesmo não especificado nos sub itens descritos, porém necessários para a conclusão de todos os serviços.

Durante o lançamento do concreto, bem como da montagem das formas e das armaduras de aço, deverá ser efetuada rigorosa fiscalização pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.

Lajes pré-fabricadas treliçadas

Deverão ser fornecidas e instaladas lajes de concreto pré-moldado no prédio, conforme indicado no projeto estrutural.

As lajes pré-moldadas deverão ter espessuras compatíveis com os vãos e as sobrecargas indicadas no projeto estrutural. O concreto a ser utilizado na fabricação das lajes pré moldadas, deverá ter fck superior a 300 kgf/cm² ou (30 MPa). A resistência do concreto utilizado nas lajes fornecidas deverá ser comprovada através de Boletins de ensaios de compressão, emitidos por laboratório reconhecido.

Os procedimentos de transporte, içamento, escoramentos, rejuntamento e outros pertinentes ao processo executivo de montagem das lajes pré-moldadas, deverão seguir obrigatoriamente as recomendações do fabricante das lajes fornecidas.

Inclui-se nestes serviços toda a mão-de-obra, materiais, acessórios e acabamentos necessários à completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos, porém necessários para a finalização dos trabalhos propostos.

Formas

As formas para confinamento e moldagem do concreto das peças estruturais da superestrutura, deverão ser executadas com chapas de madeira compensada resinada de 12mm e com reforços de madeira maciça.

Os procedimentos referentes à execução das formas da superestrutura, são os mesmo contidos no subitem de formas da fundação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

Armaduras

As barras de armadura a serem empregadas, serão em aço CA-50A e CA-60 e deverão atender os termos das normas NBR 14931, NBR-7480 e NBR-7481 da ABNT.

Os procedimentos referentes ao corte, dobramento, colocação e cobrimento das armaduras, são os mesmos contidos no subitem de armaduras das fundações.

Concreto

O concreto utilizado, será composto de cimento, água, agregado graúdo e miúdo nas proporções que forem estabelecidas. A resistência característica do concreto será igual ou superior a: **FcK = 25 MPa**.

Os procedimentos referentes à confecção do concreto, lançamento, adensamento, cura e desforma, são os mesmos contidos no subitem concreto das fundações.

VI - PAREDES E PAINÉIS:

Alvenarias de Vedação / Blocos Vazados

Nos locais indicados em projeto deverão ser executadas paredes de fechamento em alvenaria de tijolos furados, com espessura final de 15cm ou 20cm (parede pronta com revestimentos), conforme indicado no projeto arquitetônico.

O assentamento dos tijolos se fará com argamassa, com traço volumétrico 1:2:8, de cimento, cal em pasta e areia média peneirada.

As alvenarias serão executadas nas dimensões e alinhamentos que constam no projeto arquitetônico, utilizando mão-de-obra qualificada, dentro da melhor técnica, segundo as normas que forem aplicáveis e atendendo as recomendações descritas dos tijolos maciços.

VII – ESQUADRIAS:

Porta interna / semi-oca

Deverão ser fornecidas e instaladas portas internas com única folha de giro, com folhas em placas de madeira semi-ocas com 35mm de espessura, laminada com fórmica, conforme detalhamento constante no projeto arquitetônico.

Os marcos e guarnições serão em madeira de primeira linha.

As portas de madeira deverão ter as seguintes dimensões, conforme projeto arquitetônico: 90x210cm.

Todas as peças de madeira a serem fornecidas, deverão ser de 1ª qualidade, secas e tratadas contra fungos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

Os marcos deverão ser fixados as paredes, com parafusos de aço inoxidável. A vedação das frestas entre os marcos e as paredes, deverão ser feitas com espuma de poliuretano expansível.

As portas deverão ser fornecidas completas com as seguintes Ferragens e detalhes:

Dobradiças reforçadas em aço laminado c/ anéis, eixo e bolas de latão cromado 3"1/2x3", com no mínimo 3 unidades por folha, para portas até 80x210cm;

Dobradiças extra forte em aço laminado c/ anéis, eixo e bolas de latão cromado 4"x3", com no mínimo 3 unidades por folha, para portas até 100x210cm;

Fechadura em latão c/ caixa e tampa de aço reforçado e acabamento cromado, referência Papaiz ART 157 /cód. 05.11576, ou similar.

Consideram-se incluídos nestes serviços todos os materiais, mão-de-obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

A empresa contratada deverá conferir todas as medidas na obra, antes da execução dos serviços.

Portas em Vidro Temperado:

Nos locais indicados em projeto deverão ser instaladas portas especiais, em vidro temperado. Estas esquadrias serão de abrir, com folhas de tamanhos distintos (90X220cm e 60X220cm) e terão acessórios cromados e molas de piso.

Janelas em alumínio com vidro comum:

Deverão ser fornecidos e instalados vidros lisos, tipo comum, transparentes, com espessura de 4 mm, nas esquadrias novas a serem instaladas na edificação, conforme indicado no projeto arquitetônico.

Os vidros a serem empregados serão de 1ª categoria, não podendo apresentar bolhas, empenamentos, estrias ou qualquer outro defeito visual.

O corte dos vidros deverá ser limpo e sem lascas, na região do corte. Os vidros que apresentarem sinais de ruptura durante a colocação deverão ser removidos e não poderão ser utilizados. Todas as bordas dos vidros deverão ser lapidadas.

A peça de vidro cortada, a ser assente no caixilho de alumínio, deverá ter dimensões apropriadas para o encaixe perfeito (com folga) nos caixilhos das esquadrias. As dimensões exatas de cada peça de vidro, a ser colocada, deverão ser obtidas previamente através de medições "In loco", para cada tipo de esquadria e para cada caixilho destas esquadrias. Será responsabilidade da empresa contratada, efetuar todas as medidas e/ou verificações dimensionais necessárias, para o perfeito corte dos vidros e posterior colocação nas esquadrias. Os vidros deverão ser fixados às esquadrias com a utilização de gaxetas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

Após os serviços de colocação das peças de vidros nas esquadrias, a empresa contratada deverá efetuar uma limpeza geral, removendo todos os fragmentos de vidro e de outros materiais. A limpeza dos vidros deverá ser feita de modo apropriado, de forma a não causar riscos ou arranhões nas superfícies dos vidros colocados.

Consideram-se incluídos nestes serviços, todos os materiais, gaxetas, mão de obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

VIII – COBERTURA:

Estrutura de madeira p/ telhas de alumínio

A estrutura para o telhado será reaproveitada e readequada à nova cobertura.

Telhas e Complementos:

As telhas da cobertura da edificação deverão ser substituídas por telhas onduladas de alumínio, espessura de 0,5 mm e comprimento do vão conforme projeto arquitetônico.

Acessórios:

A montagem, o sentido de montagem, as sobreposições e a fixação das telhas, deverá seguir obrigatoriamente as recomendações do fabricante da telha a ser empregada na cobertura. Junto a todo o trecho de transposição das telhas deverá ser aplicada uma fita auto-adesiva com 15mm de largura e 3mm de espessura e parafusos de costura a cada 50cm, para garantir a completa vedação das telhas.

A fixação das telhas as terças da cobertura, deverá ser feita com a utilização parafusos auto-atarrachantes de aço galvanizado com arruela de neoprene, tipo ponta broca, na parte superior da onda.

Os arremates e vedações entre planos de telhas e com as paredes das platibandas da cobertura, deverão ser utilizadas peças e acessórios em chapa galvanizada.

Cumeeiras, rufos e contra-rufos, com acabamento idêntico ao das telhas e/ou ainda, com algerozes, colarinhos moldados e conformados de acordo com as peculiaridades locais, conforme descrito em item específico.

Deverão ser considerados como incluídos neste item, todos os materiais, acessórios, complementos, acabamentos, conformações, mão de obra e equipamentos necessários à conclusão dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a perfeita conclusão e acabamentos em todos os detalhes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

Deverão ser considerados também, eventuais recortes e/ou adaptações necessárias nas telhas, para passagem de tubulações, estruturas e elementos diversos.

Rufos, Calhas e Algerozes:

Deverão ser fornecidos e instalados, nos trechos de encontro da cobertura com as paredes, platibandas e calhas, arremates de vedação, contra umidade e/ou infiltrações, com a utilização de algerozes em chapa de aço galvanizado, conforme indicado no projeto arquitetônico.

Os algerozes deverão ser confeccionados com chapa metálica galvanizada nº 24, ligados por cordão de solda de estanho (outro sistema ou método que obtenha o mesmo resultado e ainda, desde que aprovado pela Fiscalização), e deverão ser conformados de modo a se adaptarem perfeitamente as superfícies de fechamento.

A fixação, às paredes, deverá ser feita com a utilização de parafusos (\varnothing 5mm e L >50mm), com arruelas metálicas e de borracha, fixados com buchas de expansão (\varnothing 8mm), espaçados a cada 1,00m. Todos os pontos de fixação deverão adicionalmente, serem vedados com adesivos à base de silicone.

Todas as superfícies expostas dos algerozes deverão receber tratamento com primer de alta aderência, apropriado para tal finalidade.

Consideram-se incluídos nestes serviços todos os materiais, mão de obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

Calha em chapa galvanizada:

Deverão ser instaladas calhas em chapa de aço galvanizado para o recolhimento pluvial das coberturas do prédio, conforme indicado no projeto arquitetônico.

A calha metálica deverá ser feita em chapa metálica galvanizada nº 24, com seção semicircular com diâmetro \varnothing 250mm e deverá ter todos os acessórios de fixação, tamponamentos das extremidades e bocais de descarga para os tubos de queda. A calha deverá ser instalada sem emendas e/ou descontinuidades, com uma declividade mínima de 0,5%.

A calha deverá ser fixada às alvenarias, através de parafusos com arruelas metálicas e de borracha, com buchas de expansão S6 ou S8, espaçados a cada 1,00m. As cabeças dos parafusos deverão ser calafetadas, após a fixação, com massa de calafetar ou mastique a base de silicone.

Consideram-se incluídos nestes serviços todos os materiais, mão de obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

IX – IMPERMEABILIZAÇÃO:

Impermeabilização de Baldrame:

Deverão ser impermeabilizadas todas as novas vigas de fundação do Prédio com uma aplicação 4 demãos de hidroasfalto.

Os procedimentos a serem seguidos para a execução da impermeabilização deverão atender obrigatoriamente as recomendações do fabricante do produto utilizado.

Consideram-se incluídos nestes serviços, todos os materiais e mão de obra, necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

X – REVESTIMENTOS:

Chapisco:

Deverá ser aplicado chapisco em todas as paredes de alvenaria novas, nas recomposições das paredes existentes e nos arremates gerais das paredes onde foram abertos rasgos ou feitos furos para o embutimento ou passagens das instalações.

Inicialmente deverá ser removido todo o revestimento desagregado ou solto existente sobre as superfícies das paredes que receberão revestimento, após deverá ser aplicado chapisco, executado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 (sem cal), na espessura de 5mm, aplicado energeticamente sobre o substrato com a colher de pedreiro.

A execução dos chapiscos deverá ser feita obrigatoriamente sobre alvenaria com idade mínima de 15 dias, abundantemente molhada antes da execução do serviço, e o período de cura deverá ser de no mínimo 3 dias.

Consideram-se incluídos nestes serviços todos os materiais, mão-de-obra e inclusive as cantoneiras de reforços dos cantos aparentes e andaimes, todos necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos.

Emboço:

Deverá ser aplicado emboço nas superfícies chapiscadas das paredes de alvenaria e estruturas de concreto que receberão revestimentos cerâmicos, indicadas no projeto arquitetônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média úmida peneirada, no traço 1:2;8 e espessura de 20mm.

Os revestimentos com emboço serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento com acabamento com desempenadeira.

Revestimento c/ Massa única:

Deverá ser aplicado revestimento com massa única nas paredes de alvenaria que receberam chapisco e não receberão revestimento cerâmico, conforme indicado no projeto arquitetônico.

A massa única será executada com argamassa de cimento, cal em pasta e areia fina peneirada e 20% de cimento, no traço 1:5, terá espessura máxima de 20mm e será aplicado sobre todas as superfícies anteriormente chapiscadas, as quais serão prévia e abundantemente molhadas. A execução dos revestimentos com massa única, só poderá ser feita após 3 dias da aplicação do chapisco e o período de cura deverá ser no mínimo de 14 dias. Em caso de necessidade de camadas mais espessas, a argamassa deverá ser aplicada em camadas sucessivas.

Na composição da massa única, os cimentos a serem utilizados deverão ser, preferencialmente, do tipo CP III ou CP IV (pega mais lenta), a cal deverá ser do tipo hidratada em pasta (preparação com cal hidratada peneirada e repouso da pasta por 72 horas) e areia com granulométrica adequada ao serviço e livre de impurezas.

Os revestimentos com massa única serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento com acabamento com desempenadeira.

Revestimentos cerâmicos de parede:

Deverá ser fornecido e aplicado nas paredes internas dos locais indicados em projeto, revestimentos com placas e faixas cerâmicas coladas, indicadas no projeto arquitetônico.

O assentamento das cerâmicas deverá ser feito com argamassas colantes pré-fabricadas específicas para tal finalidade. A argamassa a ser utilizada na fixação das cerâmicas nas paredes, deverá ser do tipo ACII.

Os revestimentos deverão ser feitos até as alturas indicadas nos detalhamentos do projeto arquitetônico.

A placa cerâmica a ser aplicada deverá ter dimensões de 30x30cm, cor branco, acabamento acetinado de 1ª qualidade.

Pisos:

Piso Cerâmico – 35x35 cm

Deverão ser colocados pisos cerâmicos em diversos ambientes do prédio, conforme indicado no projeto arquitetônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

A colocação do piso deverá ser feita sobre a camada de cimentado de enchimento, com a utilização de argamassas autocolantes apropriadas, seguindo obrigatoriamente as recomendações do fabricante do piso utilizado.

A execução dos serviços deverá ser feita por mão-de-obra experiente e especializada na colocação deste tipo de piso. A colagem do piso deverá ser feita com a utilização de Argamassas Colantes (argamassas de referência: Ceramicola-PF-ACII, Ligamax, Argamassa Super Liga, ou equivalente) apropriadas para as condições de uso do piso, seguindo obrigatoriamente as recomendações de assentamento do fabricante do piso empregado.

O rejuntamento do piso deverá ser feito com a utilização de argamassas pré fabricadas, específicas (rejuntas de referência: Junta Larga-AB, JuntaPlus Larga, Rejunte L-Flex, ou equivalente) para tal finalidade, na cor conforme piso.

As juntas de piso serão alinhadas nos dois sentidos, com espessura de 3mm. Para o espaçamento das juntas, deverão ser utilizados obrigatoriamente espaçadores padronizados.

Consideram-se incluídos nestes serviços todos os materiais, mão de obra e acessórios e/ou complementos (soleiras do mesmo material) necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

Calçadas externas e passeio público

A calçada será com blocos intertravados de concreto pré-moldado, cor natural, retangulares, próprios para passeio público, com dimensão de 20x10x6 cm. A base será com colchão de areia sobre solo compactado de primeira qualidade. Nos perímetros da área pavimentada será executado cordão de meio fio de concreto pré-moldado de 12 x 30 cm.

A calçada deverá ter uma inclinação adequada para um perfeito escoamento da águas pluviais, aproximadamente 2%. Onde houver passagem de tubulação de água pelo calçamento, este deverá ter uma proteção (envelopado), com uma camada de concreto simples, 25x20cm.

XI – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Lavatório com Coluna

Deverão ser fornecidos lavatórios com coluna completos, para instalação nos Sanitários, conforme indicado no projeto arquitetônico.

Os lavatórios deverão atender ao que segue:

Modelo: Lavatório com coluna – Linha Fiore / Cor: Branco Gelo / Referências: 09007 / Fabricante: Incepa, ou similar / Conjunto de acessórios que devem acompanhar no fornecimento de cada lavatório: Válvula de escoamento para lavatório cromada, com tampa plástica; Ligação flexível metálica, comprimento 30cm;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

Torneira para lavatório, linha Hampton da Docol, ou similar; Kit de Parafusos de fixação de lavatório, luxo c/arruela metálica cromada e bucha de nylon.

Consideram-se incluídos nestes serviços todos os materiais, mão de obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente concluídos e acabados em todos os seus detalhes.

Lavatório com Coluna Suspensa

Deverá ser fornecido lavatório com coluna suspensa completo, para instalação no Sanitário para Portadores de Necessidades Especiais, conforme indicado no projeto arquitetônico.

O lavatório deverá atender ao que segue:

Modelo: Lavatório com coluna suspensa – Linha Thema / Cor: Branco / Referências: 250060 / Fabricante: Incepa, ou similar / Conjunto de acessórios que devem acompanhar no fornecimento de cada lavatório: Válvula de escoamento para lavatório cromada, com tampa plástica; Ligação flexível metálica, comprimento 30cm; Torneira automática para lavatório, linha Pressmatic 110 Chrome, ref. 17160806 da Docol, ou similar; Kit de Parafusos de fixação de lavatório, luxo c/arruela metálica cromada e bucha de nylon.

Consideram-se incluídos nestes serviços todos os materiais, mão de obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente concluídos e acabados em todos os seus detalhes.

Bacia Sanitária c/ caixa acoplada e assento

Deverão ser fornecidas bacias sanitárias com caixa acoplada, para instalação no Sanitário, conforme indicado no projeto arquitetônico.

As bacias sanitárias deverão atender ao que segue:

Modelo: Bacia com caixa acoplada – Linha Flamingo / Cor: Branca / Referências: 11353 / Fabricante: Incepa, ou similar / Componentes e acessórios que deverão acompanhar a bacia sanitária: Assento oval em prolipropileno; Ligação flexível em malha de aço inox de 30cm, referência 4607C da DECA, ou similar; Kit de Parafusos de fixação de vaso sanitário, luxo c/arruela metálica cromada e bucha de nylon S-10; Vedação para vaso sanitário;

Consideram-se incluídos nestes serviços todos os materiais, mão de obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente concluídos e acabados em todos os seus detalhes.

Bacia sanitária convencional PNE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

Deverá ser fornecida bacia sanitária convencional para instalação nos Sanitários para Portadores de Necessidades Especiais, conforme indicado no projeto arquitetônico. A bacia sanitária deverá atender ao que segue: Modelo: Bacia convencional – Linha Conforto / Cor: Branca / Referências: P51 / Fabricante: Deca, ou similar. Conjunto de acessórios que devem acompanhar no fornecimento de cada bacia: Assento com abertura frontal para vaso da linha Conforto, referência AP 52 da DECA, ou similar; Kit de Parafusos de fixação de vaso sanitário, luxo c/arruela metálica cromada e bucha de nylon S-10; Vedação para vaso sanitário; Tubo de ligação para vaso sanitário acabamento Cromado. Caixa de Descarga de embutir na parede de acionamento frontal, com canopla e botão de acionamento com acabamento cromado acetinado da Linha Montreal, Ref. 9000 C da MONTANA, ou similar

Consideram-se incluídos nestes serviços todos os materiais, mão de obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente concluídos e acabados em todos os seus detalhes

XII – PINTURA:

Paredes e estruturas externas: As paredes e estruturas externas deverão ser lixadas e limpas perfeitamente. Em seguida, as superfícies deverão receber uma demão de selador acrílico de primeira qualidade, marca Renner ou equivalente e no mínimo três demãos (ou até garantir a perfeita cobertura) de tinta Acrílica Rekolor semibrilho, da Suvinil ou equivalente.

Paredes internas: As paredes internas, após a remoção do revestimento existente, deverão ser lixadas e limpas perfeitamente. Conforme indicação em projeto, as paredes internas serão pintadas com tinta acrílica.

Tetos: Os tetos deverão receber uma demão de selador acrílico de primeira qualidade, marca Suvinil ou equivalente e, conforme o código de acabamento, no mínimo duas demãos de tinta Acrílica, da Suvinil ou equivalente (ou até garantir a perfeita cobertura).

Portas de madeira: As portas de madeira deverão ser raspadas e/ou lixadas e limpas perfeitamente, conforme a necessidade e receberão uma demão de fundo preparador fosco. Após a preparação, deverão ser emassadas (tantas demãos quantas forem necessárias para obter uma superfície lisa e sem ondulações), lixadas e, por fim, no mínimo duas demãos de tinta Esmalte Sintético acetinado, marca Suvinil ou equivalente.

Todas as pinturas deverão obedecer às recomendações do Fabricante, desde a preparação da superfície até a aplicação da tinta de acabamento. Serão aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias de tinta de acabamento até que se obtenha uma superfície com acabamento uniforme.

Nas superfícies a serem pintadas, antes da aplicação de fundo preparador ou selador e antes da aplicação da tinta, deverá haver, obrigatoriamente, avaliação por

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA / RS

parte da empresa contratada e, após isso, a empresa contratada deverá solicitar a vistoria da Fiscalização, para avaliação e liberação.

As cores serão definidas pela Fiscalização.

Obs.:

- Os fundos preparadores e/ou seladores, massas, texturas e tintas, deverão ser de uma única marca, sendo que os serviços deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante, para que no final da obra a empresa contratada possa entregar um certificado de garantia emitido pela fabrica com prazo não inferior a 10 anos.

XIII – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Segue memorial em anexo.

XIV – PPCI:

Devem ser atendidas todas as determinações do CBMRS no que se refere à atividade realizada no prédio.

XV– CLIMATIZAÇÃO:

Devem ser atendidas as especificações dos fabricantes dos equipamentos (aparelhos split) bem como as normas da Vigilância Sanitária (PMOC).

XVI – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Limpeza do canteiro de obras

No decorrer da obra, a empresa contratada deverá manter o canteiro sempre limpo e organizado e no final da obra deverá fazer uma limpeza geral da obra e áreas ao redor afetadas pela obra para a entrega, com remoção de todos os entulhos.

Nota: O produto de marca e/ou modelo diferente do sugerido por esta especificação deverá ser submetido à análise prévia da Fiscalização. Para que este produto seja considerado “equivalente”, deverá ter o mesmo desempenho técnico, principalmente em termos de funcionamento e durabilidade. Quando houver divergências entre a Fiscalização e a empresa contratada, esta deverá comprovar a equivalência técnica do produto, mediante testes e/ou ensaios realizados por instituições credenciadas pelo INMETRO, sendo que as despesas serão de sua responsabilidade.